



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO DO TORNEIO DE STAND UP 2022

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O Torneio de Stand Up será realizado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e regida por este regulamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão participar, os atletas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

III – DO EVENTO

Art. 3º – Será realizado no dia 06/02/2022 e premiará ao final das provas do primeiro ao terceiro colocado de cada categoria disputada.

IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º – As inscrições serão feitas pelo SITE DA PMAR <http://www.angra.rj.gov.br/sel- calendario> do dia 24/01/2022 até as 12h. do dia 04/02/2022, ou quando as inscrições atingirem o seu número máximo de atletas, sendo que em hipótese alguma serão aceitas inscrições no dia do evento.

Art. 5º – Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarará estar em condições físicas ideais, ser conhecedor do regulamento e isentará a organização e os patrocinadores de quaisquer responsabilidades antes, durante e depois da prova.

§5.1-É obrigatória a utilização da corda de segurança pelos atletas (leach, strep, etc.) durante todo o percurso. O uso do colete salva-vidas é permitido, porém opcional.

Art. 6º – Em caso do atleta ser menor de idade, só poderá efetuar sua inscrição mediante a presença e autorização do Pai ou responsável, assinando assim a sua ficha de inscrição.

Art. 7º - Os atletas deverão se inscrever em uma única categoria

V– DA PROVA

Art. 8º – O evento será realizado seguindo o cronograma abaixo:

08:00h. - Retirada do

Numeral

08:15 – Reunião técnica

08:30h. – Início das baterias da prova

1ª Bateria:

FUN E RACE PCD

2ª Bateria:

FUN Amador 0

Race Amador

3ª Bateria:

RACE PRO



Art. 10º – Os atletas serão informados do percurso da prova na reunião técnica.

Art. 11º – A largada da prova será na praia, com o atleta em pé segurando a prancha, ao sinal sonoro (buzina) ou por sinal visual de bandeira.

§11.1-As largadas poderão ser feitas da areia ou de dentro da água, dependendo das condições de maré, clima e especificidades do local da prova e dos competidores.

§11.2-Todos os atletas da mesma categoria largarão juntos.

§11.3-O Diretor de Prova poderá mudar o sentido e/ou o percurso da prova no dia do evento em função das condições climáticas e de maré.

V – DAS CATEGORIAS

Art. 12º – Serão oferecidas as categorias abaixo:

CATEGORIA	DISTANCIA	SEXO
FUN E RACE PCD	500M	MASCULINO E FEMININO
FUN E RACE AMADOR	2KM	MASCULINO E FEMININO
RACE PRO	4KM	MASCULINO E FEMININO

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 13º – Serão premiados, os atletas campeões gerais até o terceiro colocado

Art. 14º – Por ocasião da premiação o atleta deverá estar uniformizado.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar os competidores que descumpram este regulamento.

§15.1- O Diretor de Prova deverá passar um briefing momentos antes da largada com todos os detalhes do percurso, posições de bóias, informações de segurança e etc.

§15.2- O atleta deverá manter o numeral exposto durante todo o período da prova (adesivo, pintura na pele, numero no peito, etc.) e passar verbalmente para o árbitro de chegada quando cruzar a linha.

§15.3- O atleta deverá cruzar a linha de chegada sempre com seu remo na mão e em casos específicos levando sua prancha na mão.

§15.4 - O Diretor de Prova poderá estabelecer um tempo máximo limite de prova, levando assim ao corte do atleta que não conseguir chegar dentro do horário estipulado.

Art. 16º – Os casos omissos neste regulamento deverão ser discutidos e analisados por uma comissão técnica levando em consideração o bom senso e a ética

IX- RESTRIÇÕES DEVIDO À COVID 19:

Art 17 – Para a dupla poder competir será exigindo antes do sorteio o comprovante de vacinação de ambos os participantes, sendo obrigatório ter tomado até a 2ª dose para poder participar do evento



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Art 18 - Estar de máscara até ser anunciada a largada, após sua chegada, até o término do evento. O público deverá usar máscaras durante todo o evento

§1 - Utilizar álcool em gel disponibilizado pela organização.

§2 - Deverá ser mantido o distanciamento social, sempre que possível.

Equipe de Produção do Verão Esportivo